



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01216 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C04E21B15D67218766AC5C39C8C4497F

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - FERIADO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-BAHIA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização da montagem de paredes e forro de gesso do Centro Administrativo, no dia 09.12.2021 às 15:00hs, na Sede da Secretaria de Educação de Cândido Sales, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcandidosales/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 26/11/2021

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C64AEB9646C3DE14AED8ADCC25B21D2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 27 de novembro de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dia dedicado à devocão da Padroeira da Cidade – Nossa Senhora das Graças.

DECRETA:

Art. 1º - FERIADO MUNICIPAL no dia 27 de novembro de 2021, em Louvor a Nossa Senhora das Graças - Padroeira da Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C04E21B15D67218766AC5C39C8C4497F